ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente p/Leitura
Em 18 SET 2025
Presidente

INDICAÇÃO N.º 618 /2025.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, a implementação de um programa de ônibus odontológico móvel, para atuar em escolas da rede municipal, com foco em crianças e adolescentes.".

JUSTIFICATIVA

Tal serviço consiste em uma unidade móvel equipada com estrutura para orientação de higiene bucal, triagem, limpeza básica e, quando necessário, agendamento imediato para atendimento mais especializado (em clínica, posto de saúde ou CEO).

Existem exemplos de sucesso em vários municípios brasileiros, onde ônibus odontológicos percorrem escolas levando atendimento preventivo e educativo, reduzindo a demanda reprimida e facilitando o acesso ao cuidado bucal.

Em Mangaratiba, esse serviço já funcionou ou tem sido solicitado pela população, pois muitos estudantes não têm acesso frequente a atendimento odontológico especializado.

Além disso, promove saúde e prevenção, reduzindo custos futuros com tratamento de problemas bucais mais graves, e fortalece o vínculo entre saúde e educação, ao levar cuidado direto para o ambiente escolar.

Mangaratiba, 17 de Setembro de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 18 SET 2025
Presidente